



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO  
**COMISSÃO DE REDAÇÃO**

**REDAÇÃO FINAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1142/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife ao  
**Sr. YGOR GOMES VALENÇA.**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao **Sr. YGOR GOMES VALENÇA.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 22 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
ROMERINHO JATOBA CAVALCANTI NETO  
CPF: 034.034.33 DATA: 24/04/2024 09:19  
LOCAL: RECIFE - PE  
CODIGO: a851204a-0a7a-47bc-99b1-ce19f08ce801  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**ROMERINHO JATOBA**

Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ.